



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.125, DE 29 DE agosto DE 1995

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Sidney Arouca ou quem de direito, localizada na Rua Barão da Pedra Negra, esquina com a Rua Dino Bueno, área essa necessária a melhoria do sistema viário:

"Inicia-se no ponto A, marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência das Ruas Barão da Pedra Negra e Dino Bueno, e segue até o ponto B em NE 49º30' e 17,50m confrontando com a Rua Dino Bueno; daí deflete à direita e segue até o ponto C com SE 41º40' e 9,00m confrontando com a área remanescente de Sidney Arouca; daí deflete à direita e segue até o ponto D com SW 46º30' e 14,00m confrontando com o prédio nº 19; daí deflete à direita e segue até o ponto A inicial em NW 60º10' e 10,00m confrontando com a Rua Barão da Pedra Negra; perfazendo no perímetro acima uma área de 147,87 metros quadrados."

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-956 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de agosto de 1995, 3502 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3552 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 29 de agosto de 1995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO